



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Circular nº 67/2023

Osasco, 20 de abril de 2023.

Senhores(as) Diretores de Escola.

Assunto: Solicitação de documentos para formalização de processo de licitação para Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes – Roçagem com Remoção.

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura através do Núcleo de Administração informa aos Diretores de Escolas que estamos em processo de formalização para abertura de processo licitatório visando a contratação de serviços para Manutenção e Conservação de Áreas Verdes – Roçagem com Remoção.

O serviço de manutenção e conservação de áreas verdes compreende os seguintes itens de contratação:

- **Item A - Poda de pequena monta:** execução de serviços de poda de arbustos (poda de formação e limpeza em arbustos e cercas vivas) e de árvores de pequeno porte (ou aquelas cuja altura na fase adulta atinge até 1,8 metros); e,
- **Item B - Manutenção** e conservação de áreas verdes: capinagem e roçagem com remoção.

A execução dos serviços consistirá em:

Capinagem

Consiste no corte e eliminação de vegetação diversa, mato/capim, ervas daninhas pela raiz para conter o crescimento, desobstrução dos locais de drenagem da água da chuva com a utilização de ferramentas manuais (enxada, enxadão, chibanca e outros) nas áreas contíguas às edificações (calçadas/muros, passeios, escadas, etc....).

Roçada

Consiste no corte, aparo de grama, com remoção de capim e arbustos e recolhimento de galhos condenados ou caídos, na limpeza geral com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito promovendo a remoção, carga, transporte e descarregamento dos materiais resultantes dos serviços.

Refilamento



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO

Consiste no corte e eliminação da vegetação contígua a passeios, muros, edificações, muretas e demais elementos.

Remoção dos Resíduos / Restos Vegetais

Destinação final correta dos resíduos decorrentes da limpeza geral das áreas. Após a execução dos serviços de capinagem toda a área deverá ser rastelada, os resíduos vegetais deverão ser recolhidos e acondicionados em sacos plásticos e transportados para o local de descarte apropriado de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser realizados de maneira segura, protegidos por lona e em veículos apropriados para não causar problemas a terceiros e nem sujeira em vias públicas, sendo vedada a utilização de fogo/queimada para a eliminação dos mesmos. Deverão ser, também, removidos todos os detritos de pequena monta encontrados na área, tais como papéis, garrafas plásticas, etc.

Considerando a necessidade de corte e aparo do mato, limpeza, retirada da vegetação daninha e desobstrução nas áreas das Unidades Escolares. Visam à drenagem rápida da água da chuva e ao aproveitamento dos espaços, propiciando ambiente seguro e condições de salubridade e higiene aos alunos, funcionários e à comunidade.

Solicitamos aos diretores das unidades escolares que encaminhem o ofício ([modelo](#)) indicando a área pertencente a unidade escolar que necessita dos serviços discriminados, impreterivelmente, até o dia **28 de abril de 2023**, através do São Paulo Sem Papel ao Núcleo de Administração (SEDUC-NAD/OSC).

Nicolý Santana de Amorim Barbosa
Diretor Técnico I

Maria Cristina da Encarnação
Diretor Técnico II

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional De Ensino